



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000031/25

LICITAÇÃO Nº. 011-PE/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para os serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, grupo gerador, banheiros químicos, grid de alumínio, painel e telão de led, camarins e tendas, grades de contenção, dentre outros a serem usados nos eventos realizados pelo o município de Marcelino Vieira-RN**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ERRATA:

ONDE SE LIA:

9.15.3.1.1 O vencedor deverá comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico.

AGORA LEIA-SE:

9.15.3.1.1 O vencedor dos itens de: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20. Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico.

9.15.3.1.2 O vencedor dos itens: 04, 09, 13, 14, 15, 21, 22 e 23. Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Elétrico

Marcelino Vieira-RN, 12 de maio de 2025.


Sônia Maria Fernandes de Lima
Secretaria Municipal de Administração
Responsável pelo Edital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 011-PE/2025

ERRATA:

No edital 011-PE/2025 cujo o objeto é o Registro de Preços para os serviços de locação de estrutura de palco, sistema de som, iluminação, grupo gerador, banheiros químicos, grid de alumínio, painel e telão de led, camarins e tendas, grades de contenção, dentre outros a serem usados nos eventos realizados pelo o município de Marcelino Vieira-RN.

No item 9.15, subitem 9.15.3.1.1

ONDE SE LIA:

9.15.3.1.1 O vencedor deverá comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico.

AGORA LEIA-SE:

9.15.3.1.1 O vencedor dos itens de: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20. Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico.

9.15.3.1.2 O vencedor dos itens: 04, 09, 13, 14, 15, 21, 22 e 23. Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com Engenheiro Elétrico

Marcelino Vieira-RN, 12 de maio de 2025.

Sônia Maria Fernandes de Lima
Secretaria Municipal de Administração
Responsável pelo Edital

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E0F080B2